



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 105 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** a Chefe do Executivo, Sr^a **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

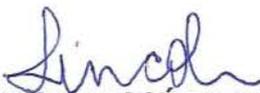
I - Que o Executivo Municipal, através de intercessão direta da Prefeita, interceda a fim de aumentar a quantidade de leite entregue para a comunidade tabapuanense, vez que a demanda é muito grande e a oferta é pequena.

Sugere, para tanto, providências junto ao Governo Estadual e aos cofres municipais, por meio de recursos próprios.

JUSTIFICATIVA

A medida é justa, plausível e tempestiva, merecendo, portanto a atenção da municipalidade, haja vista que as providências sugeridas visam a saúde e a alimentação das crianças e outras pessoas atendidas pelo programa.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 08 de Novembro de 2019.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador